



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.183 de 16 de março de 1976

Autoriza a abertura de credito especial de  
Cr\$ 200.000,00

O DR. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artº 1º- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um credito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para custeio de despesas com a elaboração de Projeto de Engenharia para construção do Centro Esportivo de Agudos, e que terá a seguinte classificação:

7.	<u>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</u>
7.8	<u>Desportos e Parques Recreativos</u>
08	Educação e Cultura
0846	Educação Física e Desportos
08462280	Parques Recreativos e Desportivos
4.1.1.0	Obras Publicas
08462281.24	Elaboração de Projeto de Engenharia p/construção do Centro Esportivo de Agudos.....Cr\$200.000,00
	Total do credito..... Cr\$200.000,00

Artº 2º- O credito previsto no artigo antecedente será coberto com recursos decorrentes das seguintes anulações orçamentarias :

7.	<u>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</u>
7.8	<u>Desportos e Parques Recreativos</u>
3.1.0.0	Despesas de custeio
3.1.4.0	Encargos Diversos
08462242.38	Comissão Municipal de esportes. Cr\$ 10.000.00
4.1.1.0	Obras Publicas
084662241.03	Parte da Construção do Gina-



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 2

LEI Nº 1.183 de 16 de Março de 1976

08462241.04	Parte da construção de Quadras de Esporte.....	Cr\$ 10.000,00
8.	<u>DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUI- PAMENTOS URBANOS</u>	
8.2	<u>Obras e Melhoramentos</u>	
	<u>Serviços Diversos</u>	
4.1.1.0	Obras Publicas	
10070211.06	Parte da construção da Rodoviá- ria.....	Cr\$ 21.000,00
10070211.07	Melhoramentos e ampliação do pre- dio de depositos materiais....	Cr\$ 20.000,00
8.4.	<u>Serviço Telefonico Municipal</u>	
4.1.4.0	Material Permanente	
10601342.50	Poste para linha telefônica....	Cr\$ 8.000,00
8.8	<u>Praças, Parques e Jardins</u>	
4.1.1.0	Obras Publicas	
10603281.12	Construção de sanitarios na Pra- ça Ste. Antonio.....	Cr\$ 20.000,00
9.	<u>INDUSTRIA E COMERCIO</u>	
9.1	<u>Turismo</u>	
3.1.0.0	Despesas de custeio	
3.1.4.0		
11663632.59	Encargos Diversos.....	Cr\$ 18.000,00
4.1.1.0	Obras Publicas	
11653631.16	Implantação de Projetos Turisti- cos.no.município.....	Cr\$ 18.000,00
12.	<u>TRANSPORTE RODOVIARIO</u>	
12.1	<u>Serviços de Estrada de Rodagem Municipal.....</u>	Cr\$
4.1.1.0	Obras Publicas	
16885311.20	Melhoramentos e ampliação do pre- dio da garagem e oficina.....	Cr\$ 25.000,00
	Total da anulação.....	Cr\$ 200.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 3


LEI Nº 1.183 de 16 de Março de 1976

Artº 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, 16 de Março de 1976

  
DR. ANTONIO CONDI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.

  
Fausto de Marco  
Diretor Administrativo